

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32-A, DE 2020, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSIÇÕES SOBRE SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA"

REQUERIMENTO Nº DE 2021
(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Requer a inclusão de Representante do Ministério da Defesa em audiência pública no âmbito da Comissão Especial da PEC 32 – Reforma Administrativa em aditamento ao Requerimento Nº 105 de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, a, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o plenário desta Comissão, em aditamento ao Requerimento nº 105/2021, de autoria do deputado Professor Israel Batista, a **inclusão do Dr. IDERVÂNIO DA SILVA COSTA, Advogado da União, para representar o Ministério da Defesa** em audiência pública que debaterá sobre o Regime jurídico dos militares das Forças Armadas e dos militares dos Estados e do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Dr. Idervânio Da Silva Costa é Advogado da União e hoje ocupa o cargo de Consultor Jurídico no Ministério da Defesa. Tem graduação



em Direito pela Universidade Federal de Goiás, especializações em Direito Público e em Direito Tributário E Finanças Públicas pela Instituto de Direito Público – IDP. Durante sua carreira ocupou diversos cargos relacionados à previdência social.

Em face ao tema proposto, debater o Regime jurídico dos militares das Forças Armadas e dos militares dos Estados e do Distrito Federal, entendemos que o Dr. Irdevâncio da Silva Costa tem relevantes contribuições a dar à esta comissão e dar luz aos entendimentos do Poder Executivo ao tema.

Sala da Comissão, em de de julho 2021

Deputado Evair Vieira de Melo

Progressistas/ES



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217024353500>

